

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA
AÇÃO ASICS “ASICS BACK – ACÚMULO -JOLT™ 4”**

A Ação ASICS “ASICS BACK – ACÚMULO - JOLT™ 4” datada de 10/04/2024, será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

| | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Objeto | Esta Ação tem como objetivo a concessão de Cashback aos usuários cadastrados no programa de fidelidade ASICS Back que realizarem compras através do E-commerce ASICS (https://www.asics.com.br/) |
| 2. Prazo da Ação ASICS | A Ação ASICS entrará em vigor no dia 10/04/2024 e permanecerá vigente até 30/04/2024. |
| 3. Término | A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS. |
| 4. Como participar? | Os Clientes ASICS que realizarem compras através do site e-commerce ASICS (https://back.asics.com.br/) e/ou lojas físicas. durante o período de vigência desta Ação. |
| 5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis? | São elegíveis a campanha “ASICS BACK – ACÚMULO - JOLT™ 4” todos os calçados dos modelos: JOLT™ 4 disponíveis no site (https://asics.com.br/) e/ou lojas físicas ASICS. |
| 6. Percentual/Valor do Cashback | O valor de Cashback concedido aos Clientes ASICS que atenderem aos requisitos desta Ação ASICS será de 50% (cinquenta por cento) de Cashback para usar na compra de qualquer produto disponível no site (https://asics.com.br/) e/ou lojas físicas ASICS, desconsiderando descontos e valores pagos através de Vale Compra. |
| 7. Prazo para concessão do Cashback | O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back após 40 (quarenta) dias depois da confirmação de recebimento dos produtos ASICS acima descritos. |
| 8. Regras de utilização do Cashback | Após disponibilização do Cashback conforme o item 7, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício. |
| 9. Clientes elegíveis a campanha | O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus. |
| 10. Proibição de Revenda | A ASICS poderá analisar a compra e caso verifique intuito de revenda, poderá cancelar a compra a seu exclusivo critério. Ainda que a compra seja efetivada, o acúmulo e/ou utilização de bônus não serão autorizados. |

Considerações Gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.